

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A JC SANTOS JUNIOR ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **JC SANTOS JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.591/0001-35, com endereço na Rua Projetada, 88, Bairro Conduru, Picos, Piauí, neste ato representada **JOSÉ CARLOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.019.943-49, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços médicos, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente termo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALORES UNITÁRIOS:

PLANTÃO 24 HORAS EM ANESTESIOLOGIA - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO 12 HORAS EM ANESTESIOLOGIA - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - valor para todos os dias da semana.

PROCEDIMENTO ANESTÉSICO EM CIRURGIAS ELETIVAS ORTOPÉDICAS POR DISTRIBUIÇÃO PORTE, CONFORME TABELA, PREÇO UNITÁRIO, qualquer dia da semana:

PORTE 01- CLAVÍCULA, PUNHO, MÃOS, DEDOS, RETIRADAS DE MATERIAL DE SÍNTESE, INCLUSIVE ILIZAROV, DEBRIDAMENTO- R\$ 150,00.

PORTE 02- PATELA, COTOVELO, TÍBIA, ANTEBRAÇO, TORNOZELO SIMPLES, CALCANEIO, OMBRO- R\$300,00.

PORTE 03- LAC, ÚMERO, PLATÔ, TORNOZELO BIMALEOLAR, OSTEOMIELITE, MALÉOLO, FÊMUR, ESCAFOÍDE- R\$ 450,00.

Dra. Lúcia F. O. Moreno
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658
Hospital Regional Fernando Bezerra/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
R. TEOBALDO GOMES TORRES, 510 – CENTRO – CEP: 56.200-000 – OURICURI/PE
FONE: (87) 3874-4844 – SITE: WWW.ISMEP.ORG.BR

Dra. Marcela M. G. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Hospital Regional Fernando Bezerra/ISMEP

**PORTE 04- QUADRIL, ILIZAROV, PSEUDOÁRTROSE, ACETÁBULO, ÚMERO (LATARJET)-
R\$ 600,00.**

**PROCEDIMENTO ANESTÉSICO EM CIRURGIAS ELETIVAS CIRURGIA GERAL, VALOR
UNITÁRIO - R\$ 300,00.**

PUNÇÃO DO LCR- LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO- R\$ 300,00.

2.1.1. Os plantões médicos em dias considerados críticos terão valores cobrados em dobro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

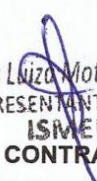
Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.


Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
ISMEP
CONTRATANTE

Ouricuri, 03 de abril de 2025.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

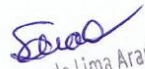
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA



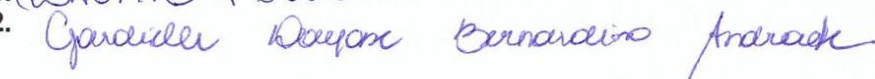
CONTRATADA
**JC SANTOS JUNIOR ME
JOSÉ CARLOS SANTOS JUNIOR**


GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO


Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
NGC-ISMEP

Testemunhas:

1.  Thelma Ferreira de Carvalho
2.  Gaudelir Dayane Bernardino Andrade